




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

PL 844/2003

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____
(Do Sr. Deputado AUGUSTO CARVALHO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C-SEG x CCJ.
Em 14/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 14/10/03
Assessoria de Plenário

Assegura a gratuidade na emissão da carteira de identidade àqueles que, em decorrência de haverem se alfabetizado, solicitarem a segunda via.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade na emissão da carteira de identidade àqueles que, em decorrência de haverem se alfabetizado, solicitarem a segunda via.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

091003
400

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 844, 03
11/11/03

Há alguns anos, o Instituto de Identificação do DF instituiu taxa para aqueles que desejassem uma segunda via do documento de identidade. Não questionamos tal cobrança, já que a confecção de nova carteira tem um custo. No caso dos recém-alfabetizados, contudo, entendemos ser positiva a isenção da mencionada taxa, porque a emissão do documento não decorre de um descuido do cidadão, e sim de uma meritória conquista. A esmagadora maioria da população não alfabetizada é constituída por



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

pessoas humildes, de poder aquisitivo baixíssimo. Conversamos com adultos que há pouco aprenderam as primeiras letras, e qual não foi a nossa surpresa quando os ouvimos falar da frustração que tinham por não disporem de recursos para "renovarem a RG", extirpando de seus documentos a humilhante pecha de "NÃO ALFABETIZADO" encimada pela digital.

Senhoras e senhores deputados, numa época em que a educação ganha tanto relevo, o projeto ora proposto é um prêmio àqueles que se libertaram das trevas do analfabetismo, por isso conclamo os nobres pares à sua aprovação.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

